

CORREGEDORIA-GERAL

ATO DO CORREGEDOR

Portaria Corregedoria Nº 155/2018

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 35, § 2º, e art. 50, § 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado,

CONSIDERANDO o SEI n. 0001506-79.2018.8.22.8800,

RESOLVE:

DESIGNAR os magistrados abaixo nomeados para, sem prejuízo das designações anteriores, atuarem nas unidades e períodos a seguir indicados:

3ª SEÇÃO JUDICIÁRIA

Comarca de Ji-Paraná:	
a) MÁRCIA ADRIANA ARAÚJO FREITAS SANTANA – Juíza de Direito Substituta	1ª Vara Cível – auxiliar no período de 07 a 29/06/2018
Comarca de Presidente Médici:	
b) MIRIA DO NASCIMENTO DE SOUZA – Juíza de Direito Substituta	Vara Única – auxiliar no período de 04 a 29/06/2018
Comarca de São Miguel do Guaporé:	
c) FÁBIO BATISTA DA SILVA – Juiz de Direito Substituto	Vara Única – auxiliar no período de 04 a 29/06/2018

Publique-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 07/06/2018, às 15:44, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0735639 e o código CRC A2BE40E3.

AVISOS

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 42 / 2018 - Divaextra/Depex/SCGJ/CGJ

SEI n. 0001496-35.2018.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 01 (um) Selo, do tipo e sequência alfanumérica abaixo indicada, em virtude de falha operacional interna da Serventia de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto do Município e Comarca de São Miguel do Guaporé/RO, conforme tabela abaixo:

SELO DE FISCALIZAÇÃO - TIPO “RTD e PJ” - Quantidade 01
J1AAA50627

Publique-se.

Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Corregedor-Geral da Justiça

Em 06 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 07/06/2018, às 15:44, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0734521 e o código CRC 5B2A6EC5.

Aviso Nº 16 / 2018 - Divaextra/Depex/SCGJ/CGJ

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, que as serventias extrajudiciais estão autorizadas a definir seus horários de expediente de acordo com a Portaria n. 742/2018, publicada no DJe 093/2018, de 21/05/18 - p. 37, durante os dias de jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo.

Des. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Corregedor-Geral da Justiça

Em 06 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 07/06/2018, às 15:44, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0734238 e o código CRC 1FBC58A8.